

Edital interno 01/2025

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola torna público e implementa este edital de credenciamento de novos docentes, em face da competência do Colegiado, prevista do artigo 7º, inciso V do Regulamento do Programa. Estão previstos neste edital o número de vagas, os prazos e os critérios utilizados neste certame. O credenciamento de novos docentes será pelo prazo coincidente com o período vigente da avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 Das vagas de credenciamento de novos docentes

1.1 Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente permanente (orientador), sendo:

01 (uma) vaga para a área de concentração em Mecanização Agrícola.

1.2. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente colaborador (docente em disciplinas do Programa), sendo:

01 (uma) vaga para a área de concentração em Mecanização Agrícola.

01 (uma) vaga para a área de concentração de Engenharia de Água e Solo.

2 Cronograma

Atividade	Prazo
Publicação do edital e abertura das inscrições	24/03/2025
Prazo final para o envio dos documentos	23h59min do dia 04/04/2025
Análise pela Área de Concentração do Programa	Até 11/04/2025
Homologação pela Comissão de Autoavaliação	Dia 14/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	Dia 15/04/2025
Período para interposição de recursos	Até 17/04/2025
Homologação do resultado final pelo Colegiado	Até 24/04/2025
Vigência do credenciamento	De 01/05/2025 a 31/12/2028

3 Requisitos exigidos pelo candidato

- 3.1 Ser docente doutor da Universidade Federal de Santa Maria com vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário, de acordo com a Resolução 012/2004 com atividades de docência na graduação ou pós-graduação.
- 3.2 Para a área de Mecanização Agrícola: possuir formação de doutorado em Engenharia Agrícola, na área de Mecanização Agrícola.
- 3.3. Para a área de Engenharia de Água e Solo: possuir formação de doutorado em Engenharia Agrícola, na área de Engenharia de Água e Solo.
- 3.4 Ter atuação explícita nas linhas de pesquisa referentes à área de Engenharia Agrícola.
- 3.5 Possuir currículo atualizado no ano 2025, na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.6 Ser líder ou participante de Grupo de Pesquisa do CNPq, na condição de certificado e atualizado.
- 3.7 Comprometer-se a ministrar duas disciplinas por ano, sendo uma a cada semestre, do catálogo da área de Mecanização Agrícola: Máquinas Agrícolas, Projetos de máquinas agrícolas, Energias Alternativas, Biomassas e Bioenergia e Instrumentação, Automação e Sensores; na área de Engenharia de Água e Solo: Irrigação por Superfície e Manejo e Programação de Irrigação.

4 Da inscrição

4.1 A inscrição será feita pelo modo não presencial, com abertura de Processo Eletrônico Nacional (PEN) e o envio dos documentos necessários de forma digital, para a efetivação da inscrição e avaliação, em formato pdf. O tipo documental do processo deverá ser “Memorando de comunicação entre unidades administrativas (010)” e a tramitação será para a Unidade Curso-Programa PG em Engenharia Agrícola CPPGEA (03.10.03.00.0.0).

4.1.1 O prazo para abertura do processo administrativo se encerra às 23h59min (horário de Brasília) do dia 04/04/2025.

4.1.2 Os documentos deverão ser nomeados de acordo com o número/nome que eles representam.

4.1.2.1 Os documentos do Anexo 02 e Anexo 03 deverão ser nomeados de acordo com o número que representam no quadro. Por exemplo, no Anexo 02, o documento que comprova as orientações concluídas, deverá ser nomeado como “Anexo02_01”. Caso sejam anexados mais de um documento neste item, deverão ser adicionadas letras: “Anexo02_01a”, “Anexo02_01b”, etc. Sugere-se a utilização da ferramenta “juntar pdf” e a criação de um documento único para cada item do anexo.

4.2 O PPGEA não se responsabilizará se o (a) candidato (a) não conseguir completar a inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos.

5 Dos documentos necessários à inscrição e participação no processo seletivo

5.1 Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado em formato pdf (Anexo 01) indicando a categoria docente que pretende, de acordo com a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES e das vagas disponíveis.

5.2 Cópia do currículo Lattes atualizado, exportado para o formato RTF, na Plataforma Carlos Chagas ou Lattes do CNPq, gravado em formato pdf, com todo o período de atuação profissional e período de produção, desde o ano 2020 até 2025.

5.3 Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em formato pdf.

5.4 Portarias de designações para atividades administrativas de coordenação de cursos e chefias de departamento.

5.5 Relatórios SIE ou portal do Professor indicando disciplinas, carga horária e curso no primeiro e segundo semestre do ano de 2024.

5.6 Comprovante de orientação de iniciação científica, tecnológica e monitorias de alunos da instituição até 01/03/2025.

5.7 Proposta de participação no Programa em disciplinas:

5.7.1 Área de Engenharia de Água e Solo:

Disciplinas Professor Colaborador: Irrigação por superfície e Manejo e Programação de Irrigação.

5.7.2 Área de concentração em Mecanização Agrícola:

Disciplinas de Professor Permanente e Colaborador: Máquinas Agrícolas, Projeto de Máquinas Agrícolas, Instrumentação, Automação e Sensores, Energia Alternativas, Biomassas e Bioenergia.

6 Da avaliação

6.1 A área de concentração aplicará os critérios de avaliação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) ficando responsável por avaliar a documentação apresentada e atribuir a pontuação prevista neste edital.

6.2 O cumprimento das normas deste edital é obrigatório e terá caráter eliminatório dos candidatos que não atenderem as exigências documentais e formais.

6.3 A classificação dos (as) candidatos (as) será realizada observando os seguintes critérios:

6.3.1 Atividade acadêmica relevante, de acordo com a ficha do Anexo 02 (30%).

6.3.2 Produção acadêmica qualificada apresentada, de acordo com a ficha do Anexo 03 (50%).

6.3.3 Consistência e adequação da proposta de ensino, programa de disciplina à Proposta do Programa e da área de concentração (20%).

6.4. Somente serão selecionados os candidatos que atenderem o índice de Produção Intelectual de 2,22 artigos equivalente Qualis A1 na média do período 2020 a 2025, de acordo com o ANEXO 03 – Ficha para a avaliação da produção acadêmica qualificada.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas geradas no processamento dos pedidos serão discutidos e avaliados pelo Colegiado. A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGEA após a divulgação do resultado preliminar.

7 Considerações gerais

7.1 Os (as) docentes credenciados (as) na categoria de permanente terão as seguintes atribuições: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação (ministrar no mínimo uma turma por ano durante o quadriênio de avaliação); II - participação de projetos de pesquisa do PPG (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa); III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG (abrir vaga e orientar pelo menos dois orientados no nível em que for credenciado), IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição, mantendo nível de produção intelectual de acordo com as normas do Programa e da área de avaliação da CAPES.

7.2 Os (as) docentes credenciados (as) na categoria de colaboradores terão apenas a atribuição de ensino na pós-graduação (ministrar no mínimo uma turma por ano durante o quadriênio de avaliação).

7.3 Compete a cada candidato (a) o preenchimento e a atualização permanente do currículo na Plataforma Lattes e, no caso de aprovação, a entrega do relatório anual da sua produção.

7.4 Para os efeitos deste edital será adotado o Qualis (2017-2020) na área de Ciências Agrárias I.

Santa Maria, RS, 24 de março de 2025.
Coordenação do PPGEA/UFSM

Edital interno 01/2025

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

ANEXO 01 – Formulário de inscrição

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Santa Maria.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, expedido pelo (a) _____, em ____/____/_____, CPF nº. _____, residente à _____, nº. ____, complemento _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone residencial (____) _____, telefone celular (____) _____, e-mail _____, venho requerer minha inscrição no Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), na categoria de professor _____ na área de concentração _____

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao presente Processo Seletivo.

_____, ____/____/_____
Cidade Data

Assinatura do Requerente

Edital interno 01/2025

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

ANEXO 02 – Ficha para a avaliação da atividade acadêmica qualificada

Atividade acadêmica	Pontuação	Limitação	Pontuação obtida
01	Número de orientações concluídas em mestrado, como orientador principal, em Programa credenciado pela CAPES	10/cada	Sem limitação
02	Número de orientações concluídas em doutorado, como orientador principal, em Programa credenciado pela CAPES	15/cada	Sem limitação
03	Liderança em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq	5/cada	Máximo 20pts
04	Participação em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq	1/cada	Máximo 20pts
06	Bolsista de produtividade em Pesquisa nível 1	120	
07	Bolsista de produtividade em Pesquisa nível 2	100	
08	Bolsista de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora	100	
09	Atividade de administração acadêmica (chefias e coordenações)	20/ano	
10	Carga horária ministrada na graduação no ano de 2024	0,4/hora aula	
11	Orientação de bolsas de iniciação científica, tecnológica ou monitorias em 01/03/2025	5/cada	
Total de pontuação			

Edital interno 01/2025

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

ANEXO 03 – Ficha para a avaliação da produção acadêmica qualificada

Produção Intelectual		
Produção	Pontuação	Pontuação obtida
01	Publicação em A1 no período 2020 a 2025	120
02	Publicação em A2 no período 2020 a 2025	90
03	Publicação em A3 no período 2020 a 2025	70
04	Publicação em A4 no período 2020 a 2025	60
05	Publicação em B1 no período 2020 a 2025	50
06	Publicação em B2 no período 2020 a 2025	40
07	Publicação em B3 no período 2020 a 2025	30
08	Publicação em B4 no período 2020 a 2025	20
09	Publicação em B5 no período 2020 a 2025	10
10	Publicação em C no período 2020 a 2025	5
11	Patente concedida	200
12	Patente depositada	100
13	Autoria de livro com ISBN (exceto livros transformados a partir de monografia, dissertação e tese) no período 2020 a 2025	0,2/página
14	Autoria de capítulo de livro com ISBN no período 2020 a 2025	0,2/página
Total de pontos		